



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 216/2024

CONTRATADA: Fernando Assanti, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 051.967.229-12.

VALOR: R\$ 1.375,30 (um mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

OBJETO: Contratação do ministrante Fernando Assanti, para proferir a Palestra durante o "XIII Encontro Estadual de Vereadores Mirins", previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Florianópolis/SC, 06 de novembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024; Nota Técnica nº 50/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1433617); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1434621).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.5.00.100000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 - Conferências, Exposições, Palestras, Cursos e Seminários;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 6 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; 2) na notória especialização do profissional a ser contratado, conforme Documentação (1431415) e Nota Técnica nº 50/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1433617), constantes do processo.

No que diz respeito aos honorários, foram estipulados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, ou seja, levaram em conta o título de especialização do profissional e o tempo de duração da palestra que proferirá: 2 (duas) horas-aula, a R\$ 687,65 a hora-aula.

Além disso, a contratação se justifica em razão de que Fernando Assanti é graduado em Jornalismo, com habilitação em Comunicação Social, pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali), 2008; Especialização em Economia e Meio Ambiente – com habilitação em Negócios Ambientais, pela Universidade Federal do Paraná (Ufpr), 2012; Especialização em Docência do Ensino Superior pelo Centro Universitário Avantis (Uniavam), 2016; e Mestre em Administração pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), 2017.

Jornalista, especialista em Economia e Meio Ambiente, dedica-se à presidência do Instituto Selo Social, ONG que mobiliza, capacita, estimula e certifica organizações que ajudam a fazer do seu território um lugar melhor para as pessoas viverem.

Fernando Assanti será contratado para proferir palestra sobre o tema dos ODS para os vereadores e vereadoras mirins de Santa Catarina, pois possui, apesar de jovem, vasta experiência no tema em virtude na sua função na presidência do Instituto Selo Social, conforme descrito no Projeto (1431395).

Autorização datada digitalmente.

Marlene Fengler	Alexandre Rodrigues Badotti
Diretora da Escola do Legislativo	Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 25/10/2024, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor-Geral**, em 29/10/2024, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FENGLER**, **Diretora da Escola do Legislativo**, em 30/10/2024, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alelesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1473471** e o código CRC **4BE98DBD**.